

Instituição **Fundação Couto - Instituição Particular de Solidariedade Social**Sede: **Avenida da Republica nº 2223**DGSS: **Nº Reg.47/82**nº: **Nº Reg.47/82**Livro das **Fundações****4430-207 Vila Nova de Gaia**N.I.P.C.: **Nif500928975****Acta numero cinco do Conselho Superior Permanente da Fundação Couto**

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e treze pelas doze horas, reuniu o Conselho Superior Permanente da Fundação Couto Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa colectiva número 500 928 975 com registo na Direcção Geral da Solidariedade e Segurança Social, no livro das Fundações da Solidariedade Social pelo averbamento nº 1 sob o nº 47/82 a fls.106 verso e 107, que se realizou nas Instalações da Fundação na Av. da Republica número 2223, em Vila Nova de Gaia, devidamente convocada com seguinte ordem de trabalhos :-----

-----1- Preencher a vaga ocorrida no Conselho Superior Permanente pela doença extremamente grave que impossibilita o Exmo. Sr. Dr. Reinaldo Moura da Costa do exercício das suas funções, nomeando em sua substituição a Exma. Sr. Dra. Maria Branca Ribeiro Gomes da Silva para o cargo. -----

----- 2 - Recondução nos respectivos cargos dos membros do Conselho Administrativo, para o triénio de dois mil e doze a dois mil e catorze e nomeação do Exmo. Sr. Eng. Paulo Rui da Silva Pelaio de Sousa Henriques para Presidente do Conselho Fiscal.-----

-----Encontravam-se presentes o Senhor Presidente do Conselho Superior Permanente o Exmo. Senhor Alberto Díonísio Ribeiro Gomes da Silva, o Exmo. Senhor Dr. Paulo Henrique Baptista Patrício, o Exmo. Senhor Rui Pelaio de Sousa Henriques e o Senhor Dr. António Ângelo Seixas Ferreira Leite. -----

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Superior Permanente o Exmo. Senhor Alberto Díonísio Ribeiro Gomes da Silva, e no uso dela, propôs que a vaga ocorrida no Conselho Superior Permanente, pelo pedido de escusa para o desempenho do cargo apresentada pelo Exmo. Senhor Dr. Moura da Costa, com mais de 80 anos de idade e infelizmente extremamente incapacitado por força do acidente vascular cerebral de que foi vítima, fosse preenchida pela Exma. Senhora Dra. Maria Branca Ribeiro Gomes da Silva, sobrinha dos Fundadores, que dispensa apresentações, uma vez que é pessoa do conhecimento pessoal de todos os membros dos Órgãos Sociais da Fundação Couto e bem assim de todos os colaboradores. Posta a proposta á votação foi a mesma aprovada por

ACTAS

Instituição Fundação Couto - Instituição Particular de Solidariedade Social

Sede: Avenida da Republica nº 2223

4430-207 Vila Nova de Gaia

DGSS: Nº Reg.47/82

nº: Nº Reg.47/82

Livro das Fundações 1

N.I.P.C.:

500928975

unanimidade dos membros, lavrando-se em acta que muito honra esta Instituição o facto de a Exma. Senhora Dra. Maria Branca Ribeiro Gomes da Silva, ter aceite fazer parte deste Conselho Superior Permanente, o qual, a partir da data de hoje, passa a ter a seguinte composição :-----

-----Presidente do Conselho Superior Permanente : - Alberto D'fonisio Ribeiro Gomes da Silva, morador na Praça de Republica nº 20-7º andar no Porto-----

-----Membro do Conselho Superior Permanente: - Dra. Maria Branca Ribeiro Gomes da Silva, moradora na Travessa Luís de Camões nº 99- 3º andar Centro, em Vila Nova de Gaia-----

----- Membro do Conselho Superior Permanente:- Rui Pelaio de Sousa Henriques, morador na Avenida Montevideu 712, no Porto;-----

----- Membro do Conselho Superior Permanente: -Dr. Paulo Henrique Baptista Patrício, morador na Av. da Boavista nº 1203-3º sala 2303 no Porto;-----

----- Membro do Conselho Superior Permanente: -Dr. António Ângelo Ferreira Leite , morador na Rua Eugénio de Castro nº 34 Habitação 52 no Porto;-----

-----Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente e no uso dele propôs que fosse lavrado em acta um Louvor ao Exmo. Senhor Dr. Moura da Costa que de uma forma abnegada sempre apoiou a Fundação Couto ao longo dos seus 39 anos de existência, colaborando com esta Instituição de Solidariedade Social desde a sua Fundação, só tendo pedido escusa quando a sua saúde não lhe permitiu mais colaborar. Louvor esse que foi aprovado por unanimidade.-----

-----Entrando no ponto dois da ordem dos trabalhos tomou a palavra o Senhor Rui Pelaio de Sousa Henriques e propôs que todos os membros do Conselho Administrativo fossem reconduzidos nos cargos, mantendo-se assim como Presidente do Conselho Administrativo o Senhor Alberto D'fonisio Ribeiro Gomes da Silva, Divorciado, residente na Praça da Republica número 20 no sétimo andar no Porto; como Secretário o Senhor Fernando Augusto Pinheiro Balreira, casado, residente na Rua do Lagareiro, Alagoa em Águeda, e como Tesoureira do Conselho Administrativo a Dra. Maria José da Costa Miranda Menezes, casada, com morada profissional na Rua das Artes gráficas no 83 no Porto, que aliás muito embora já tivesse terminado o triénio para que tinham sido nomeados, sempre se mantiveram

Instituição Fundação Couto - Instituição Particular de Solidariedade Social

Sede: Avenida da Republica nº 2223

DGSS: Nº Reg.47/82

nº: Nº Reg.47/82

Livro das 54ndações

4430-207 Vila Nova de Gaia

N.I.P.C.: Nif500928975

no exercício de funções, não tendo, qualquer deles apresentado a sua renuncia.-----

-----Ainda dentro do ponto dois da ordem de trabalhos tomou a palavra o Sr. Presidente Alberto Dónisio Ribeiro Gomes da Silva e propôs que uma vez que tinham sido finalmente designados os restantes dois membros do Conselho Fiscal, pela entidade tutelar por carta data de 3 de março de 2013, que fosse nomeado para Presidente desse Conselho Fiscal o Ex.mo Sr. Eng. Paulo Rui da Silva Pelaio de Sousa Henriques, residente na Rua do Gestalinho 227 Barca, Concelho da Maia-----

----- Posta a proposta á votação foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros e estando presente na presente reunião Ex.a Sra. Dra. Maria Branca Ribeiro Gomes da Silva agora nomeada, e o Sr. Eng. Paulo Rui da Silva Pelaio de Sousa Henriques, vão os mesmos assinar a presente acta em sinal de aceitação das funções para que foram designados.-----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelas treze horas, tendo sido lavrada a presente acta que depois de lida vai ser assinada por todos os presentes.-----





